

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2022 | 2026



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**Composição do Pleno do TRF2**

Desembargador Federal **Messod Azulay Neto** - *Presidente*  
Desembargador Federal **Guilherme Calmon** - *Vice-Presidente*  
Desembargador Federal **Theophilo Miguel** - *Corregedor Regional*

Desembargador Federal **Paulo Espirito Santo**  
Desembargadora Federal **Vera Lúcia Lima**  
Desembargador Federal **Antonio Ivan Athié**  
Desembargador Federal **Sergio Schwaitzer**  
Desembargador Federal **Poul Erik Dyrlund**  
Desembargador Federal **André Fontes**  
Desembargador Federal **Reis Friede**  
Desembargador Federal **Luiz Antonio Soares**  
Desembargador Federal **Guilherme Couto de Castro**  
Desembargador Federal **José Antonio Neiva**  
Desembargador Federal **Ferreira Neves**  
Desembargador Federal **Luiz Paulo Araújo**

Desembargador Federal **Aluisio Mendes**  
Desembargador Federal **Guilherme Diefenthaeler**  
Desembargador Federal **Marcus Abraham**  
Desembargador Federal **Marcelo Pereira da Silva**  
Desembargador Federal **Ricardo Perlingeiro**  
Desembargadora Federal **Cláudia Neiva**  
Desembargadora Federal **Leticia de Santis Mello**  
Desembargadora Federal **Simone Schreiber**  
Desembargador Federal **Marcello Granado**  
Desembargador Federal **Alcides Martins**  
Desembargador Federal **William Douglas**  
Desembargador Federal **Flávio Lucas**

# Equipe

**Diretor Geral:** Paulo Cezar Braga Edmundo

## **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS**

### **I – Presidente**

Titular: Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho  
Suplente: Juíza Federal Carla Teresa Bonfadini de Sá

### **II – Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação**

Titular: Tatiana Zoghaib Tanure  
Suplente: Claudia Coutinho Gomes

### **III – Secretaria de Atividades Administrativas**

Titular: Andréia Alvares de Azevedo  
Suplente: Jacqueline Tavares da Silva

### **IV – Secretaria de Infraestrutura e Logística**

Titular: Carlos Adalberto Palla  
Suplente: Isaac Leonardo Carriço

### **V – Secretaria de Tecnologia da Informação**

Titular: Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval  
Suplente: Carlos Alberto Caldas da Silva

### **VI – Coordenadoria de Educação Corporativa**

Titular: Moama Mahin de Souza  
Suplente: Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto

### **VII – Divisão de Atenção à Saúde**

Titular: Felipe Soeiro Teixeira  
Suplente: Tatiana Kowarski Larcher do Couto

### **VIII – Coordenadoria de Gestão Estratégica e Conformidade**

Titular: Pedro Hikaru Oishi  
Suplente: André Luiz Rossi Ferraz

### **IX – Coordenadoria de Gestão de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental**

Titular: Claudia Coutinho Gomes  
Suplente: Taís Penna de Queiroz

### **X – Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional**

Titular: Rosangela do Carmo Olivieri  
Suplente: Renato Saldanha Lima

### **Coordenadoria de Gestão de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental – COGESA**

Claudia Coutinho Gomes  
José Fernando Coelho Val Quintans Junior  
Taís Penna de Queiroz

# SUMÁRIO

04

Apresentação

06

Objetivos geral e  
específicos

08

Metodologia

10

O PLS e o Planejamento  
Estratégico

11

Indicadores e  
metas

# APRESENTAÇÃO

O propósito deste documento é apresentar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para o ciclo de 2022–2026.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de governança que permite o planejamento, a promoção, o aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade, e a racionalização do consumo e dos gastos institucionais decorrentes das atividades inerentes ao órgão.

O PLS é um instrumento vinculado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia do órgão. Ele possibilita definir os objetivos e responsabilidades, metas, indicadores e ações, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores.

Ademais, vale ressaltar que, na Justiça Federal da 2ª Região, a gestão de sustentabilidade é parte integrante da sua cadeia de valor.

O Plano de Logística Sustentável foi estabelecido pela Resolução do CNJ nº 201/2015 e revisado pela Resolução do CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário. Esta última trouxe algumas inovações, tais como: o alinhamento do PLS à Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS); a ampliação do conceito da promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social para ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e

socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, visando um desenvolvimento nacional sustentável; e o alinhamento do PLS aos normativos de governança da política de contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário, definidos na Resolução do CNJ nº 347/2020.

A versão pretérita do PLS do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) contribuiu para o alcance de resultados relevantes na promoção da sustentabilidade e na racionalização de custos gerados na instituição, e possibilitou a consolidação de histórico de dados dos indicadores, que foram coletados desde 2015 no órgão.

Em continuidade, o ciclo do PLS 2022–2026 foi elaborado de forma alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável para o ciclo de 2021–2026 –, e integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. O PLS, em sua construção, considerou os dados históricos consolidados, recebeu a colaboração ativa das unidades gestoras responsáveis pela execução do Plano e obteve apoio da Presidente da Comissão Gestora do PLS (CGPLS–TRF2), além do assessoramento da unidade de sustentabilidade do TRF2 (COGESA).

Posto isso, coube à unidade de sustentabilidade deste Tribunal, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, a elaboração do presente Plano de Logística Sustentável – 2022–2026.



# OBJETIVO GERAL

Aprimorar a gestão da sustentabilidade, a promoção das práticas sustentáveis e a racionalização dos custos no desenvolvimento das atividades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, buscando ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no TRF2;
- Promover a otimização do uso adequado de recursos e a eficiência dos gastos contratuais;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRF2 no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Fomentar a eficiência energética e o uso racional da água, promovendo a redução do consumo de recursos nas edificações;
- Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade;
- Promover a sensibilização do corpo funcional e outras partes interessadas sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades desenvolvidas pelo órgão, buscando aperfeiçoar os processos de trabalho com base em requisitos de sustentabilidade;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.



# METODOLOGIA

A metodologia adotada pelo TRF2 para a construção e o monitoramento do PLS é composta de sete etapas: Diagnóstico da Instituição; Definição dos objetivos, metas e indicadores; Aprovação e Publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS); Elaboração do Plano de Ação; Execução do Plano de Ação; Monitoramento dos Indicadores; e Revisão do PLS.

O PLS TRF2 2022–2026 foi elaborado pela unidade de sustentabilidade (COGESA), de forma participativa e colaborativa, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS e com o apoio e participação da Juíza Federal presidente da CGPLS.

Para a construção do PLS foram realizadas reuniões entre a COGESA, a presidência da CGPLS e as unidades gestoras da Secretaria de Atividades Administrativas – SAT, Secretaria de Infraestrutura – SIE, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Gabinete de Segurança Institucional – GSI, Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA, Divisão de Atenção à Saúde – DISAU, Coordenadoria de Educação Corporativa – CEDUC, além de reunião com a Secretaria Geral – SG.

Durante estes encontros, foram propostas metas, indicadores e ações preliminares, baseando-se nos resultados do ciclo anterior do PLS e das ações já implementadas.

Após amplo debate, a proposta do PLS foi submetida à Presidência do TRF2 para aprovação e publicação.

## Etapas da Metodologia adotada:



# O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (PLS-TRF2 2022-2026) está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (PLJUS) para o ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049, de 17 de junho de 2021.

O PLJUS apresenta como um dos seus macrodesafios a “Promoção da sustentabilidade (PROS)”, cujos objetivos estratégicos são: “Instituir compras compartilhadas”, “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” e “Impulsionar os processos de ações ambientais”.

Ademais, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelecida pelo CNJ por meio da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, definiu como Macrodesafio Nacional a “Promoção da Sustentabilidade” em seus Processos Internos.

# INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas foram organizados por tema, considerando os indicadores de desempenho mínimos para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS.

# 1

## PAPEL

Racionalizar o consumo de papel no TRF2

### SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT  
Periodicidade: anual

| Questionário anual                | U.M. | 2015                 | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  | 2020                 |
|-----------------------------------|------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| CPP – Consumo de papel próprio    | RM   | 9.980                | 11.391                | 12.595                | 10.077                | 8426                  | 1.564                |
| CPC – Consumo de papel contratado | RM   | -                    | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| GPP – Gasto com papel próprio     | R\$  | R\$<br>97.396,<br>67 | R\$<br>116.241,<br>63 | R\$<br>171.450,<br>95 | R\$<br>146.873,<br>13 | R\$<br>121.829,<br>15 | R\$<br>22.230,<br>74 |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>RM = resmas

### Índice de racionalização de consumo de papel

Manter a redução do consumo de resmas de papel em 10% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2022

10%

2023

10%

2024

10%

2025

10%

2026

10%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo total de resmas do ano corrente} / \text{Consumo total de resmas em 2019})) * 100$$



# 2

## COPOS DESCARTÁVEIS

Racionalizar o consumo de copos descartáveis no TRF2.

### SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Secretaria de Atividades  
Administrativas SAT  
Periodicidade: mensal

| Questionário anual                 | U.M. | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020         |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| CC - Consumo de copos descartáveis | CT   | 10.501        | 9.441         | 8.552         | 8.352         | 6.836         | 1.673        |
| GC - Gasto com copos descartáveis  | R\$  | R\$ 24.277,44 | R\$ 19.600,48 | R\$ 17.160,62 | R\$ 16.776,46 | R\$ 13.068,00 | R\$ 3.315,23 |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>CT = centos

### Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

Manter a redução do consumo de copos descartáveis em 10% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis em 2019})) * 100$$



# 3 ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA

Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica.

Unidade gestora:  
Secretaria de Atividades  
Administrativas (SAT)  
Secretaria Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: mensal

| Questionário anual  | U.M. | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                 | 2019                  | 2020                 |
|---|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral | UN   | 14.731                | 17.096                | 16.767                | 16.673               | 16.952                | 2.986                |
| GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis   | R\$  | R\$<br>115.742,<br>04 | R\$<br>130.049,<br>84 | R\$<br>145.682,<br>75 | R\$<br>99.537,<br>81 | R\$<br>133.751,6<br>0 | R\$<br>19.508,<br>85 |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>CT = centos

## Índice de racionalização do consumo de água envasada

Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em 3% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 1%   | 2%   | 2%   | 2%   | 3%   |

Fórmula:

$(1 - (\text{Consumo total de embalagens retornáveis de água mineral no ano corrente} / \text{Consumo total de embalagens retornáveis de água mineral em 2019})) * 100$



# 4

## IMPRESSÃO

Maximizar a eficiência dos recursos envolvidos no processo de impressão.

### SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
Periodicidade: mensal / anual

| Questionário anual                                      | U.M. | 2015 | 2016          | 2017          | 2018           | 2019           | 2020           |
|---|------|------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| QI – Quantidade de impressões                           | I    | ND   | ND            | ND            | ND             | ND             | ND             |
| QEI – Quantidade de equipamentos de impressão           | EQ   | ND   | 758           | 758           | 686            | 642            | 766            |
| QIP – Quantidade de impressões <i>per capita</i>        | I/CP | ND   | ND            | ND            | ND             | ND             | ND             |
| GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão | R\$  | ND   | R\$ 57.280,00 | R\$ 21.363,00 | R\$ 256.358,00 | R\$ 149.265,00 | R\$ 140.152,43 |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>EQ = equipamento de impressão <sup>3</sup>I = impressões

<sup>4</sup>ND = dado não disponível <sup>5</sup>CF = corpo funcional.





## Índice de eficiência do uso de toner

Monitorar a eficiência dos toner utilizados com margem de aceitação de 90% de eficiência até 2026

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 85%  | 87%  | 88%  | 89%  | 90%  |

Fórmula:

$$\left( \frac{TTT}{TTT + TTP + TTD} \right) * 100$$

TTT - Total de toner totalmente utilizado sem defeito

TTP - Total de toner parcialmente utilizado sem defeito

TTD - Total de toner com defeito



# 5

## ENERGIA ELÉTRICA

Racionalizar o consumo de energia elétrica.

### SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Secretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: mensal/ anual

| Questionário anual                                  | U.M.                 | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             |
|---|----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CEE – Consumo de energia elétrica                   | kWh                  | 9.970.154        | 7.800.067        | 7.467.232        | 7.607.455        | 7.946.179        | 4.219.745        |
| CRE- Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup> | kWh/m <sup>2</sup>   | 212,81           | 166,49           | 159,39           | 162,38           | 161,32           | 94,00            |
| GEE – Gasto com energia elétrica                    | R\$                  | R\$ 6.661.528,94 | R\$ 5.896.109,60 | R\$ 5.647.073,65 | R\$ 6.559.381,00 | R\$ 7.042.877,51 | R\$ 4.282.017,41 |
| GRE – Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup> | R\$ / m <sup>2</sup> | R\$ 142,19       | R\$ 125,85       | R\$ 120,54       | R\$ 140,01       | R\$ 142,98       | R\$ 95,00        |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida

### Índice de racionalização do consumo de energia elétrica

Manter a redução do consumo de energia em 2% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.



Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo de energia no ano corrente} / \text{Consumo de energia em 2019})) * 100$$



# ÁGUA E ESGOTO



Racionalizar o consumo de água e esgoto.

Unidade gestora:  
Secretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: mensal.

## SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual                       | U.M.                               | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           |
|--|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| CA – Consumo de água                     | m <sup>3</sup>                     | 34.422         | 31.813         | 29.034         | 29.790         | 30.845         | 32.580         |
| CRA – Consumo de água por m <sup>2</sup> | m <sup>2</sup> /<br>m <sup>3</sup> | 0,73           | 0,68           | 0,62           | 0,64           | 0,63           | 0,73           |
| GA – Gasto com água                      | R\$                                | R\$ 313.105,00 | R\$ 307.809,00 | R\$ 304.662,00 | R\$ 359.676,00 | R\$ 417.955,00 | R\$ 483.731,96 |
| GRA – Gasto com água por m <sup>2</sup>  | R\$ /<br>m <sup>2</sup>            | R\$ 6,61       | R\$ 6,58       | R\$ 6,50       | R\$ 7,68       | R\$ 8,49       | R\$ 10,78      |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida

## Índice de Racionalização do consumo de água

Manter a redução do consumo de água em 1% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   |

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo de água e esgoto no ano corrente} / \text{Consumo de água e esgoto em 2019})) * 100$$



# GESTÃO DE RESÍDUOS

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.



## SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Secretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: mensal / anual.

| Questionário anual  | U.M. | 2015     | 2016     | 2017     | 2018     | 2019      | 2020     |
|---|------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|
| DPa – Destinação de resíduos de papel                     | kg   | 0,00     | 573,10   | 554,16   | 793,78   | 8.129,00  | 912,00   |
| DPI – Destinação de resíduos de plásticos                 | kg   | 0,00     | 92,80    | 460,13   | 931,19   | 1.393,49  | 435,00   |
| DMt – Destinação de resíduos de metais                    | kg   | ND       | 2.712,20 | 1.440,00 | 134,78   | 137,20    | 58,00    |
| DVd – Destinação de resíduos de vidros                    | kg   | ND       | 0        | 0        | 183,10   | 1041,00   | 109,00   |
| TMR – Total de materiais destinados à reciclagem          | kg   | 0        | 3.378,01 | 2.454,29 | 2.042,85 | 10.700,69 | 1.514,00 |
| DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos            | kg   | 1.560,00 | 0,00     | 0,00     | 288,00   | 76,00     | 69,00    |
| DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão | kg   | 0,00     | 198,41   | 83,50    | 734,16   | 1.073,30  | 88,00    |
| DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias         | kg   | 979,00   | 67,00    | 65,54    | 188,50   | 42,72     | 23,65    |
| DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas                  | UN   | 1.382    | 4.518    | 0        | 0        | 0         | 0        |
| DRS – Destinação de resíduos de saúde                     | Kg   | 149,00   | 49,00    | 56,78    | 112,00   | 117,24    | 58,00    |



|  |    |      |        |        |        |           |              |
|--|----|------|--------|--------|--------|-----------|--------------|
| DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas | kg | 0,00 | 953,60 | 203,00 | 358,33 | 49.479,00 | 1.132.500,00 |
|--|----|------|--------|--------|--------|-----------|--------------|

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>ND = dado não disponível <sup>3</sup>UN = unidades

### Índice de destinação de resíduos sólidos

Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Fórmula:

$$(TMR / TMC) * 100$$

$$\begin{aligned} & \text{(Total de materiais recicláveis coletados (TMC) =} \\ & \Sigma \text{ resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) /} \\ & \text{Total de materiais destinados à reciclagem (TMR) =} \\ & \Sigma \text{ resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) ) * 100} \end{aligned}$$



## Índice de destinação de resíduos de saúde

Destinar 100% dos resíduos de saúde coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Fórmula:

$$(DRS / TRS) * 100$$

$$\frac{(\text{Destinação de resíduos de saúde (DRS)} / \text{Total de resíduos de saúde coletados (TRS)}) * 100}{100}$$

Obs: Unidade Gestora pela destinação dos resíduos de saúde (DRS): Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/DISAU





# REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade definidos pelo TRF2.

Unidade gestora:  
Secretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: anual.

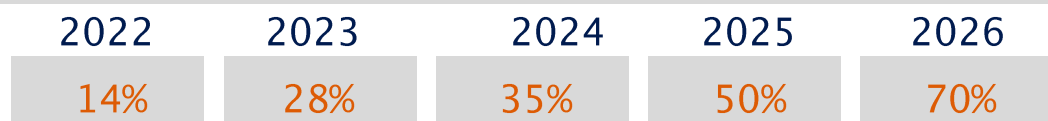
## SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual  | U.M. | 2015                               | 2016     | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             |
|---|------|------------------------------------|----------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| GRef – Gastos com reformas no período-base                        | R\$  | R\$ 1.630.040,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 3.701.502,85 | R\$ 5.589.377,25 | R\$ 2.552.419,00 | R\$ 3.239.808,30 |
| GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base | R\$  | Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ) |          |                  |                  |                  |                  |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida

## Índice de adequação das edificações aos critérios de sustentabilidade

Adequar as edificações em 70% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.



Fórmula:

$$\left( \frac{\text{Total de (LÂMPADAS LED) trocadas}}{\text{Total de (LÂMPADAS LED) necessárias de troca}} + \frac{\text{Total de (TORNEIRAS) trocadas}}{\text{Total de (TORNEIRAS) necessárias de troca}} + \frac{\text{Total de (SINALIZAÇÃO) colocadas}}{\text{Total de (SINALIZAÇÃO) necessárias}} \right) / 3 * 100$$

Critérios de sustentabilidade:

1. Lâmpadas LED (LÂMPADAS LED);
2. Torneiras com arejadores ou redutores de pressão/vazão ou fechamento automático (TORNEIRAS);
3. Sinalização tátil e visual (SINALIZAÇÃO).



# 9

## LIMPEZA

Racionalizar o gasto com contrato de limpeza.

Unidade gestora:  
Secretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: anual.

### SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual                                    | U.M.   | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             |
|---|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base | R\$    | R\$ 4.792.654,96 | R\$ 5.152.114,38 | R\$ 5.672.000,00 | R\$ 5.737.648,19 | R\$ 5.101.082,26 | R\$ 4.873.044,33 |
| m² Cont – Área contratada                             | m²     | 46.849           | 46.849           | 46.849           | 46.849           | 49.257           | 44.874           |
| GRL – Gasto com contratos limpeza por m2              | R\$/m² | R\$ 102,30       | R\$ 109,97       | R\$ 121,07       | R\$ 122,47       | R\$ 103,56       | R\$ 108,59       |
| GML – Gasto com material de limpeza                   | R\$    | R\$ 287.809,99   | R\$ 330.494,12   | R\$ 155.187,41   | R\$ 54.996,04    | R\$ 259.130,72   | R\$ 208.942,81   |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida

### Índice de racionalização de gasto com contrato de limpeza

Manter a redução do valor do gasto com materiais de limpeza em 2% até 2026, considerando o índice de reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2019.



Fórmula:

$$(1 - ((\text{Gasto com material de limpeza no ano corrente}) * (1 + \text{índice de reajuste contratual})) / \text{Gasto com material de limpeza em 2019}) * 100$$





# 10

## VIGILÂNCIA

Racionalizar o gasto com contrato de vigilância armada e desarmada.

Unidade gestora:  
Gabinete de Segurança Institucional – GSI  
Periodicidade: anual.

### SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual  | U.M.     | 2015                               | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             |
|---|----------|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada                                    | R\$      | R\$ 3.928.874,52                   | R\$ 5.402.936,64 | R\$ 5.394.254,40 | R\$ 3.798.726,00 | R\$ 4.325.030,84 | R\$ 3.492.101,39 |
| QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada | NT       | 106                                | 116              | 107              | 74               | 79               | 61               |
| GRV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada                               | R\$ / NT | R\$ 37.064,85                      | R\$ 46.577,04    | R\$ 50.413,59    | R\$ 51.334,13    | R\$ 39.318,46    | R\$ 57.247,56    |
| GVe – Gasto com contrato de vigilância eletrônica   | R\$      | Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ) |                  |                  |                  |                  |                  |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>NT = número de trabalhadores



### Índice de racionalização de postos de vigilância

Manter a redução do quantitativo de postos de vigilância em 20% até 2026, em relação ao ano de 2019.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 20%  | 20%  | 20%  | 20%  | 20%  |

Fórmula:

$$(1 - (\text{Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada no ano corrente} / \text{Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada no ano de 2019})) * 100$$



# 1 1

## TELEFONIA

Racionalizar o gasto com contrato de telefonia fixa.

Unidade gestora:  
Subsecretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: mensal.

### SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual                        | U.M. | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          |
|---|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| GTF – Gasto com telefonia fixa            | R\$  | R\$ 92.801,92 | R\$ 67.962,71 | R\$ 54.478,85 | R\$ 45.162,57 | R\$ 41.831,44 | R\$ 29.737,86 |
| LTF – Linhas Telefônicas Fixas            | NL   | 1.119         | 1.073         | 1.122         | 1.161         | 1.172         | 1.171         |
| GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa  | R\$  | R\$ 82,93     | R\$ 63,34     | R\$ 48,56     | R\$ 38,90     | R\$ 35,69     | R\$ 25,40     |
| GTM – Gasto com telefonia móvel           | R\$  | R\$ 92.811,35 | R\$ 95.731,75 | R\$ 95.142,32 | R\$ 91.116,93 | R\$ 97.306,12 | R\$ 28.059,00 |
| LTM – Linhas Telefônicas Móveis           | NL   | 215           | 135           | 135           | 135           | 43            | 70            |
| GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel | R\$  | R\$ 431,68    | R\$ 709,12    | R\$ 704,76    | R\$ 674,94    | R\$ 2.262,93  | R\$ 1.829,46  |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>NL = número de linhas



## Índice de racionalização de gasto com telefonia

Manter a redução do valor gasto com telefonia fixa em 2% até 2026, considerando o índice de reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2019.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   |

Fórmula:

$$(1 - ((\text{Gasto com telefonia fixa no ano corrente} * (1 + \text{índice de reajuste contratual})) / \text{Gasto com telefonia fixa em 2019})) * 100$$



# 12

## VEÍCULOS

Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade.

Unidade gestora:  
Secretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: mensal

### SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual  | U.M.     | 2015    | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    | 2020    |
|---|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Km – Quilometragem  | km       | 529.585 | 359.927 | 309.790 | 345.195 | 378.492 | 159.010 |
| VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex                 | NV       | 75      | 68      | 64      | 70      | 73      | 58      |
| VD – Quantidade de veículos a diesel                                    | NV       | 5       | 5       | 5       | 5       | 6       | 4       |
| VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas           | NV       | -       | -       | -       | -       | -       | -       |
| QVe – Quantidade de veículos  | NV       | 80      | 73      | 69      | 75      | 79      | 62      |
| QVS – Quantidade de veículos de serviço                                 | NV       | 43      | 28      | 29      | 29      | 33      | 21      |
| UVS – Usuários por veículo de serviço                                   | US / NV  | 50      | 78      | 81      | 82      | 73      | 97      |
| QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados (as) | NV       | 32      | 45      | 40      | 46      | 47      | 34      |
| UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados (as)    | Mag / NV | 0,84    | 0,60    | 0,68    | 0,59    | 0,57    | 0,79    |
| GMV – Gasto com   | R\$      | R\$     | R\$     | R\$     | R\$     | R\$     | R\$     |



|   |     |                                    |              |              |              |              |            |
|---|-----|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| manutenção de veículos  |     | 134.826,00                         | 141.988,41   | 127.963,62   | 207.060,59   | 139.284,48   | 59.128,74  |
| GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo                  | R\$ | R\$ 1.685,33                       | R\$ 1.945,05 | R\$ 1.854,55 | R\$ 2.760,81 | R\$ 1.763,09 | R\$ 923,69 |
| GCV – Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre | R\$ | Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ) |              |              |              |              |            |

<sup>1</sup> U.M. = unidade de medida <sup>2</sup> NV = número de veículos

<sup>3</sup> Us = usuários (servidores e força de trabalho auxiliar) <sup>4</sup> Mag = Magistrados

### Índice de adequação dos veículos novos a critérios de sustentabilidade

Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 70% dos veículos.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 70%  | 70%  | 70%  | 70%  | 70%  |

Fórmula:

$(( \text{Quantidade de veículos adquiridos no ano corrente classificados em A, B ou C do PBEV} / \text{Quantidade de veículos adquiridos no ano}) * 100)$

Critério de sustentabilidade:

Aquisição de novos veículos considerando as classificações A, B e C do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV).



# 13

## COMBUSTÍVEL

Ampliar o uso de biocombustível no TRF2

### SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Secretaria de Infraestrutura – SIE  
Periodicidade: anual.

| Questionário anual                              | U.M. | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019           | 2020           |
|---|------|--------|--------|--------|--------|----------------|----------------|
| CG – Consumo de gasolina                        | L    | 55.104 | 53.618 | 55.013 | 52.753 | 52.787         | 35.805         |
| CE – Consumo de etanol                          | L    | 2.461  | 2.438  | 1.728  | 2.922  | 3.804          | 1.308          |
| CD – Consumo de diesel                          | L    | 1.570  | 1.298  | 1.204  | 673    | 1.465          | 566            |
| CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo | L    | 767,53 | 824,35 | 886,58 | 795,36 | 775,22         | 639,88         |
| CRD – Consumo de diesel por veículo             | L    | 314,00 | 259,60 | 240,80 | 134,40 | 244,47         | 141,73         |
| GC – Gasto com combustível                      | R\$  | ND     | ND     | ND     | ND     | R\$ 296.698,65 | R\$ 120.209,99 |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>L = litros <sup>3</sup>ND = dado não disponível



## Índice de consumo de biocombustível

Aumentar o consumo de biocombustível (etanol) em 10% ao ano, em relação ao consumo de biocombustível (etanol) de 2019, em substituição ao consumo de combustível fóssil.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

Fórmula:

$$((\text{Consumo de etanol no ano corrente} / \text{Consumo de etanol em 2019}) - 1) * 100$$





# 1

# 4

## APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Aperfeiçoar o aproveitamento de material gráfico.

### SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual  
- COPGRA.  
Periodicidade: mensal.

| Questionário anual                                    | U.M. | 2015                               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|------|------------------------------------|------|------|------|------|------|
| GCGraf – Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ) |      |      |      |      |      |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida

### Índice de reaproveitamento de papéis

Reaproveitar 2% de papéis impressos ao ano

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   |

Fórmula: Percentual de papéis reaproveitados a partir da quantidade de impressões (QI – indicador 5.1).

$$RP = (PR / QI) * 100$$

RP – Reaproveitamento de papel;

QI: quantidade de impressões;

PR = papel reutilizado;\*

\*blocos padronizados nos formatos A6, A5 ou A4 com 50 ou 100 folhas. Utilizadas folhas impressas em apenas uma face.

Unidade de medida: percentual. Periodicidade: anual.



## Índice de reaproveitamento de acabamento de encadernação

Reutilizar 2% dos acabamentos de encadernação produzidas ao ano.

2022

2%

2023

2%

2024

2%

2025

2%

2026

2%

Fórmula: Percentual de material de acabamento de encadernações reaproveitado (capas, contracapas plásticas e espirais).

$$RAE = (ER / EP) * 100$$

RAE – Reaproveitamento de acabamentos de encadernação;

EP = Encadernações produzidas;

ER = Encadernações Recicladas – devolvidas para gráfica para reaproveitamento.

Unidade de medida: percentual

Periodicidade: anual



# 1

# 5

## AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Aumentar a quantidade de compras sustentáveis.

Unidade gestora:  
Secretaria de Atividades Administrativas –SAT  
Periodicidade: anual

### SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual  | U.M. | 2015                               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|------|------------------------------------|------|------|------|------|------|
| ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base                    | NC   | Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ) |      |      |      |      |      |
| ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base       | NC   | Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ) |      |      |      |      |      |
| PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade | %    | Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ) |      |      |      |      |      |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>NC = número de contratos celebrados

### Índice de compras com critério de sustentabilidade

Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 5%   | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |

Fórmula:

$$\left( \frac{\text{compras sustentáveis do ano corrente}}{\text{total de compras realizadas do ano corrente}} - \frac{\text{compras sustentáveis do ano anterior}}{\text{total de compras realizadas do ano anterior}} \right) * 100$$

Obs.: Ano base de 2022 é o ano de 2019.



# 16

## QUALIDADE DE VIDA

Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de qualidade de vida.

### SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:  
Divisão de Atenção à Saúde – DISAU  
Periodicidade: anual.

| Questionário anual   | U.M. | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|--|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PQV – Participações em ações de qualidade de vida                | NP   | 802   | 1.746 | 1.745 | 2.112 | 2.863 | 410   |
| AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida                   | QT   | 2     | 8     | 9     | 10    | 11    | 10    |
| PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida | %    | 0,09% | 0,36% | 0,38% | 0,42% | 0,46% | 0,49% |
| PAS – Participações em ações solidárias                          | NP   | 40    | 0     | 13    | 109   | 0     | 0     |
| AS – Quantidade de ações solidárias                              | QT   | 1     | 0     | 1     | 2     | 1     | 0     |
| PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias           | %    | 0,05% | 0%    | 0,04% | 0,08% | 0,04% | 0%    |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>NP = número de participantes <sup>3</sup>QT = quantidade de ações



### Índice de participação em ações de qualidade de vida

Alcançar, em 2022, 60% do quantitativo de participantes de 2019 e, de 2023 a 2026, aumentar anualmente 5% de participantes sobre o quantitativo do ano anterior.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 60%  | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |

Fórmula:

2022:

$$\left( \frac{\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano corrente}}{\text{Participação em ações de qualidade de vida em 2019}} - 1 \right) * 100$$

Após 2022:

$$\left( \frac{\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano corrente}}{\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano anterior}} - 1 \right) * 100$$

Obs.: Ano base de 2022 é o ano de 2019.

# 17

## CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Aumentar a participação do corpo funcional nas capacitações em sustentabilidade.

Unidade gestora:  
Coordenadoria de Educação Corporativa – CEDUC  
Periodicidade: anual.

### SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual  | U.M. | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020 |
|---|------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade                                 | QT   | 3     | 3     | 3     | 1     | 1     | 0    |
| ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade                              | QT   | 0     | 0     | 0     | 3     | 0     | 0    |
| PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade                 | NP   | 15    | 88    | 67    | 168   | 19    | 0    |
| PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade | %    | 0,14% | 0,14% | 0,13% | 0,04% | 0,04% | 0%   |

<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida <sup>2</sup>NP = número de participantes <sup>3</sup>QT = quantidade de ações



## Índice de participação em capacitações em sustentabilidade

Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 10% até 2026.

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

Fórmula:

$$\left( \frac{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade no ano corrente}}{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade no ano anterior}} - 1 \right) * 100$$

Obs.: Ano base de 2022 é o ano de 2019.



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região